



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIANA - PROJUDI**  
Rua Desembargador Antonio Franco Ferreira da Costa, 61 - SANTA MARIANA/PR - CEP: 86.350-000

### CERTIDÃO

Processo: 0004247-11.2019.8.16.0075  
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial  
Assunto Principal: Contratos Bancários  
Valor da Causa: R\$120.444,79  
Exequente(s): • Banco do Brasil S/A  
Executado(s): • Luiz Gustavo Amaral  
• MARIA APARECIDA SANTANA PINTO - CORNELIO - ME

Eu, ANDRÉ LUIZ FRANCISCO MOREIRA, Oficial de Justiça desta Comarca de Santa Mariana, Estado do Paraná, em cumprimento ao r. Mandado da MM. Juíza de Direito da Comarca de Cornélio Procópio/PR, extraído dos autos de nº. 4247-11.2019.8.16.0075 de Execução de Título Extrajudicial, movido por BANCO DO BRASIL S/A em face de LUIZ GUSTAVO AMARAL e MARIA APARECIDA SANTANA PINTO - ME, dirigi-me neste Município e Comarca, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi à avaliação do ordenada, pela maneira seguinte:

**“ Imóvel de matrícula nº 4.699, constante de um terreno com área de 2.511,00m<sup>2</sup>, do lote 684, perímetro urbano distrito do Panema, na cidade de Sana Mariana-Pr., registrado ao 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Mariana PR, sem benfeitorias, sem pavimentação, com difícil acesso”, que avalio como valor de mercado em R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).**

**Metodologia:** avaliação realizada pelo método comparativo, baseado em pesquisas de mercado, de estado de conservação das benfeitorias (**sem benfeitorias**), localização do imóvel (**difícil acesso**), bem assim últimas transações de imóveis neste município.

Assim, dou por encerrada esta avaliação e por cumprido o determinado pelo MM. Juiz da Comarca, eis que acima se encontra a avaliação ordenada, no importe de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).**

**Santa Mariana, 10 de dezembro de 2025.**

**ANDRÉ LUIZ FRANCISCO MOREIRA**  
**Oficial de Justiça**

